CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo Nº 258/14

"CONCEDE HONRARIAS À PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo-assinados sancionam o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a honraria da Ordem do Mérito Educacional aos seguintes profissionais da Educação de nosso Município:

Escola	HOMENAGEADOS
Escola M. Carmélia Dramis malaguti	Wander Dutra Alves de Carvalho
Escola M. Itaú de Minas	Ana Rita Resende Cândido
Escola M. Dr. Cristiano Machado	Rozilena Pereira
E.M. Monsenhor Ernesto Cavicchioli	Gislane Celi Paiva
E.M. Engeneiro Jorge Oliva	Maria Sebastiana Bueno
CEMEI Sônia Salete Cintra	Simone de Souza Abreu Reis
CEMEI Otávio Rodrigues	Helena Maria de Andrade Moraes
CEMEI Magdalena Rímoli de Moragas	Dayse Almeida Baptista
CEMEI Dona Nen	Maria Apª Ferreira da Silva Lara
APAE	Silvanísia Alves de Sá
E.E. Ary Pimenta Bugelli	Maria Apª de Melo Amorim
Colégio Educacional Positivo	Tayla Gracielle Proença Martins
CECI – Colégio Interativo	Luzia Apª Souto
Don Inácio	Enock Clementino Junior

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 10 de outubro de 2014.

JULIANA MATTAR – PRESIDENTE

ISAC ROSA DE QUEIROZ – SECRETÁRIO